

PORTARIA Nº16/UNOESC-R/2016.

Nomeia a Coordenadora *pro tempore* do curso de Direito da Unoesc, em Joaçaba.

O professor **Aristides Cimadon**, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora **Magda Cristiane Detsch da Silva** para ocupar *pro tempore* o cargo de Coordenadora do Curso de Direito da Unoesc, em Joaçaba, cujas atribuições estão fixadas no artigo 25 do Regimento da Unoesc.

Art. 2º Determinar que a carga horária para o exercício da Coordenação de Curso será aquela prevista no art. 3º da Resolução nº34/Cons.Adm/Funoesc/2015 e a percentagem de adicional de função será aquela prevista na Resolução nº40/Cons.Adm/Funoesc/2014, art. 4º, VIII.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 99/Unoesc-R/2015.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 22 de fevereiro de 2016.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc